



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04661/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00140 - 12.365.2002.1008 - 44905100 37.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 37.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00147 - 12.365.2002.2292 - 33903000 37.000,00

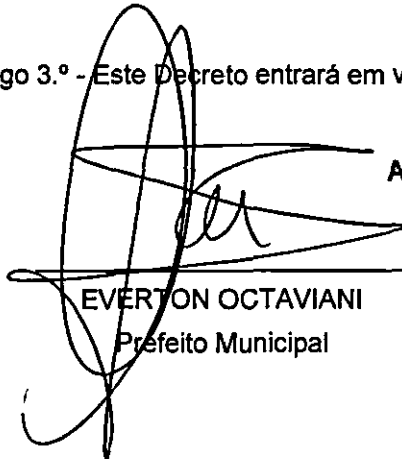
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 37.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 37.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 37.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de maio de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal